

----- ATA -----

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Serralheiro Civil, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2<sup>a</sup>. Série, n.º. 127, de 3 de julho de 2023, presidido por Pedro Filipe Rodrigues Vieira, Chefe de Divisão, sendo vogais Sérgio Miguel Franco de Oliveira, Encarregado Geral Operacional e Elsa Cristina Bico Ludovino, Técnica Superior, a fim de efetuarem a Lista Unitária de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos de seleção constantes no aviso de abertura e ordenar os candidatos de acordo com o art.º 23º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

Este procedimento rege-se pelas disposições contidas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à lei n.º. 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, Portaria n.º. 233/2022 de 9 de setembro e Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro).

Da aplicação dos métodos de seleção em que  $CF=(PC*70\%)+(EPS*30\%)$ , resultou a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	PROVA CONHEC.	AVAL. PSICOL.	ENT. AVAL. COMPET.	FINAL
BRUNO JORGE DA SILVA RIBEIRO	18,00	APTO	16,00	17,40
PAULO JORGE FRANCO CHARRUA DE SOUSA	14,00	APTO	13,00	13,70
FRANCISCO ANTÓNIO COLÁCIO ALFAIATE	9,00			Excl. c)
GONÇALO MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES				Excl. a)

HUGO MIGUEL BENTO BAIÃO				Excl. b)
JOÃO PEDRO OLIVEIRA B. PINTO NICHIA				Excl. b)
JORGE MANUEL ROSADO NUNES				Excl. b)
JOSÉ MANUEL RATO MARTINS				Excl. b)
LEONTINO MANUEL MACEDO ALGARVIO				Excl. b)
LUÍS FILIPE BALIXA VALÉRIO				Excl. a)
PAULO JORGE DE SOUSA BALIXA				Excl. b)
PAULO JORGE RIBEIRO ARAÚJO	12,00			Excl. d)
RICARDO PECENA G. COTA CANDIEIRAS				Excl. a)
RUI MIGUEL VEIGA SILVÉRIO	18,00	APTO		Excl. e)
VASCO MIGUEL HONRADO COUTO				Excl. b)

Motivos de exclusão:

- a) Excluído por ter desistido da prova prática de conhecimentos
- b) Excluído por não ter comparecido à prova prática de conhecimentos
- c) Excluído por ter tido nota inferior a 9,50 na prova de conhecimentos
- d) Excluído por não ter comparecido à Avaliação Psicológica
- e) Excluído por não ter comparecido à Entrevista de Avaliação de Competências.

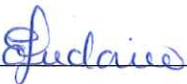
Em conformidade com o n.º 1 do art.º 25º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou promover a audiência aos interessados, para que no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos da eventual não concordância com a decisão tomada, utilizando obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de Évora - [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt).

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo a divulgação da mesma na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_